

PORTARIA Nº 1.173/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
ANGELA FABIANA MANOEL DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANGELA FABIANA MANOEL DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.544.055-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 007.924.149-26, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 22 (vinte e dois) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 2365/2018, no período de 28 de fevereiro de 2018 a 21 de março de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2018.



CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17, Abril 120 18
DE Nº 11.247
UMUARAMA 17, 04 120 18
Amoré Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS